




ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Conselho da Magistratura


Ata da 4ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exmo Desembargador **RONALDO EURÍPEDES** - Presidente.

Aos **vinte e um** (21) dias do mês de **maio** de dois mil e quinze (2015), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **RONALDO EURÍPEDES** - Presidente **LUIZ GADOTI** - Vice-Presidente - **EURÍPEDE LAMOUNIER** - Corregedor-Geral da Justiça e **MAYSA VENDRAMINI** - Vice-Corregedora da Justiça e **MOURA FILHO** - membro. Às nove horas e vinte e cinco minutos (9h25min), pelo Desembargador Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior passou-se apreciação dos seguintes feitos: **FEITOS JULGADOS: 01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0004698-03.2015.827.0000. REQUERENTE: ALESSANDRO HOFFMANN TEIXEIRA MENDES. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES. DECISÃO:** Sob a presidência do Desembargador Ronaldo Eurípedes, os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado **ALESSANDRO HOFFMANN TEIXEIRA MENDES**, nos termos do voto do relator. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Luiz Gadotti, Eurípedes Lamounier e Maysa Vendramini. **02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004701-55.2015.827.0000 (SEI 15.0.00000371-6). REQUERENTE: FÁBIO COSTA GONZAGA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER. DECISÃO:** Sob a presidência do Desembargador Ronaldo Eurípedes, os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado **FÁBIO COSTA GONZAGA**, nos termos do voto do relator. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Luiz Gadotti, Ronaldo Eurípedes e Maysa Vendramini. **03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004733-60.2015.827.0000 (SEI 15.0.00000371-6). REQUERENTE: RENATA TERESA DA SILVA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO. RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER. DECISÃO:** Sob a presidência do Desembargador Ronaldo Eurípedes, os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte da Magistrada **RENATA TERESA DA SILVA**, nos termos do voto do relator. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Luiz Gadotti, Ronaldo Eurípedes e Maysa Vendramini. **04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.0.000052863-4. REQUERENTE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS. ASSUNTO: COMUNICA SITUAÇÃO DE RISCO. DECISÃO:** Sob a presidência do Desembargador Ronaldo Eurípedes os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram em referendar a decisão da Presidência que afastou provisoriamente o magistrado Océlio




ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

Nobre da Silva da Vara Criminal da Comarca de Colinas do Tocantins, na qual é titular, para a 1ª Vara Cível de Guarai, enquanto perdurar a situação de risco em que se encontra. Votaram os Desembargadores Moura Filho, Luiz Gadotti, Ronaldo Eurípedes, Eurípedes Lamounier e Maysa Vendramini. **NADA MAIS** havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos (09h30min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes – Presidente e membros deste Colegiado, e por mim  Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.


Des. RONALDO EURÍPEDES
Presidente


Des. LUIZ GADOTTI
Vice-Presidente


Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Corregedor-Geral da Justiça


Desa. MAYSA VENDRAMINI
Vice-Corregedora da Justiça


Des. MOURA FILHO
Membro